



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 3.353/2022/CDM

Ref.: Processo nº **1.092.441**

Belo Horizonte, 08 de março de 2022.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 66/2022, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº **1.092.441**.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

Ilma. Sra.
Meirilane Moreira Flores
Pregoeira, na época
Rua Dr. Simão da Cunha, 77, Centro
SÃO JOSÉ DO JACURI - MG
CEP: 39.707-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 66/2022

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$1.058,36 (hum mil e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), em 21/02/2022, referente à **multa** imposta na decisão da Primeira Câmara de 11/05/2021, publicada no “DOC” de 24/05/2021, nos termos do Acórdão (Processo Eletrônico - Peça 39), relativa aos autos de nº **1.092.441** - Denúncia, pela Sra. **Meirilane Moreira Flores**, CPF: 118.168.666-01, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado (Processo eletrônico - Peça 52). É o que consta dos referidos autos. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC 01118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 8 do mês de março de 2022. E eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, a subscrevo.